

CURITIBA - CARTÓRIO DO 2º
REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Ebano Pereira, 436
Fone: 233-7282

REGISTRO GERAL

FICHA

- 1 -

DRA. MILENE BERTHIER NAME

Oficial Titular - C.P.F. 583084409-59

CURITIBA

PARANÁ

MATRÍCULA N.º 33.985

RUBRICA

IMÓVEL - Vaga de garagem, sem local determinado, localizada no 1º / 2º Subsolo, dos Blocos "A/B", integrante do **CENTRO COMERCIAL CANDIDO DE ABREU**, situado nesta Capital, na Avenida Cândido de Abreu nº 526, com a área correspondente de 20,70m² e a fração ideal do solo de 0,0007042, edifício este que acha-se construído no terreno unificado, constituindo o lote "A-1/A-2", subdivisão do lote "A", medindo 40,50m (quarenta metros e cinquenta centímetros) de frente para a Avenida Cândido de Abreu, do lado direito de quem da referida avenida olha o imóvel, mede 109,57m (cento e nove metros e cinquenta e sete centímetros) da frente aos fundos, confrontando com o lote fiscal 59.000, atual 100.000 de propriedade de Voupas Comércio de Automóveis Ltda, do lado esquerdo no mesmo sentido, mede 113,75m (cento e treze metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com o lote fiscal 87.000 de propriedade do Banco do Brasil S.A., os fundos é formado por linhas quebradas, medindo respectivamente, 20,40m (vinte metros e quarenta centímetros), 1,40m (um metro e quarenta centímetros) e 14,90m (quatorze metros e noventa centímetros), confrontando com os lotes fiscais 13.000, 14.000 e 16.000, com a área total de 4.246,00m².....

PROPRIETÁRIA - COMISSÁRIA GALVÃO S.A. CORRETAGEM DE IMÓVEIS (CGC/MF. 76.522.127/0001-32), com sede nesta Capital, à Rua Marechal Deodoro nº 211 - 2º andar.....

REGISTROS ANTERIORES - Os constantes da matrícula nº 22.245 do Livro 02-RG deste cartório, datada de 13 de agosto de 1.986.....

Curitiba, 07 de abril de 1.995. O Oficial:

R-01/M-33.985 - Por escritura pública lavrada às fls. 171 do livro 641-NA, aos 10 de dezembro de 1.993, nas notas do 5º Tabelião desta Capital, a firma **COMISSÁRIA GALVÃO S.A. CORRETAGEM DE IMÓVEIS**, supra identificada, "**TRANSFERIU**", sem condições, o imóvel que consta da presente matrícula, à firma **ARAUCÁRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CGC/MF. 75.529.024/0001-31), com sede nesta Capital, à Praça Generoso Marques nº 27 - 13º andar - conj. 1.302, no valor estimado em **R\$790.000,00** (setecentos e noventa mil cruzeiros reais), incluído nesta os valores de outros imóveis e em virtude de cisão parcial da firma transmitente. - Protocolo Geral: 146.516. VVI/95:R\$3.400,00 Curitiba, 07 de abril de 1.995.....

Custas: 742,5 VRC = R\$38,61.- O Oficial:

R-02/M-33.985 - PROTOCOLO GERAL 189.776 DO LIVRO 01, DATADO DE 24 DE SETEMBRO DE 2003.- TÍTULO (COMPRA E VENDA):- FORMA DO TÍTULO: Escritura pública lavrada às folhas 034/035 do livro 0579-N, aos 15 de setembro de 2003, no 9º (Nono) Serviço Notarial desta Comarca. **VENDEDORA: ARAUCÁRIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (CNPJ/MF nº 75.529.024/0001-31), com sede nesta Capital, na rua Comendador Fontana 75, sobreloja, bairro Centro Cívico, devidamente representada. **COMPRADOR: CESAR ANTONIO AGUILAR RIOS** (CI para estrangeiro RG nº Y003606-A, expedida pelo SE/DPMAF/DPF e CPF/MF sob nº 008.585.669-07), chileno, solteiro, advogado, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Juvenal Galeno, nº 230, Jardim Social. **OBJETO C/V: O IMÓVEL ORA MATRICULADO** (adquirido pela vendedora na forma que consta do R-01 desta mesma matrícula). **PREÇO/PAGAMENTO: R\$9.000,00** (nove mil reais), integralmente recebidos em moeda corrente e de cujo valor a vendedora na forma representada deu plena, rasa e irrevogável quitação. **CONDICÕES:** Não segue no verso

em www.registradores.org.br

Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA N.º 33.985

083246.2.0033985-12

CONTINUAÇÃO

tem. **OBSERVAÇÃO:** Em dita escritura constou que: a) foram apresentadas as certidões negativa de débito (CND) do INSS nº 137222003-1400107, emitida em 02/09/2003, com validade até 01/12/2003 e negativa de débito de tributos e contribuições federais, emitida em 13/05/2003, com validade até 13/11/2003 em nome da firma vendedora; b) - o imóvel desta matrícula acha-se cadastrado na PMC sob a indicação fiscal nº **32-077-111.263-7**. IMPOSTOS: **ITBI:** GUIA PMC nº 572.056 (20/08/2003) - pago sobre a avaliação de R\$9.000,00. **FUNREJUS:** Guia recolhida no valor de R\$18,00 (0,2% sobre R\$9.000,00). **DOI:** Emitida a SRF pelo Notário respectivo. Dou fé.

CUSTAS: 1935 VRC = R\$203,18. (ntr/mrs).

Curitiba, 06 de outubro de 2003. O REGISTRADOR:

[Assinatura]

AV-3/M-33.985. PROTOCOLO GERAL **192.484** do Livro 01, datado de **11 de fevereiro de 2004**. **TÍTULO (RETIFICAÇÃO):** Procedo a presente averbação para consignar que fica **RETIFICADO para 32-077-111.623-7** o número da indicação fiscal do imóvel a que se refere esta matrícula, retificação essa é feita à vista no contido do próprio título que deu origem ao R-02 da aludida matrícula. Dou fé.

Custas: NIHIL (jlb/amg).-

Curitiba, 11 de fevereiro de 2004. O REGISTRADOR:

[Assinatura]

AV-4-33.985 - (Protocolo 328.707 de 15/03/2019) - EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme mensagem expedida pelo Juízo da 10ª Vara Cível de Curitiba-PROJUDI, extraído dos autos sob nº **0031647-62.2018.8.16.0001**, proposta por **POSTO SORRISO**, em face de **ANIBAL ANTONIO AGUILAR BECERRA, DIONE MARA SCOTO DA ROSA, CESAR ANTONIO AGUILAR RIOS, PRISCILA SEGURO DA SILVA, LUCAS GOULART DA SILVA e GLAUBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, o qual fica arquivado, averba-se a **EXISTÊNCIA DE AÇÃO** no imóvel objeto desta matrícula. (Custas e Funrejus a receber). Oficializado o Juízo competente. (jm/lac).

Curitiba, 19 de março de 2019. REGISTRADORA:

[Assinatura]

R-5-33.985 - (Protocolo 398.636 de 26/04/2024) - PENHORA - Conforme termo de penhora expedido pela 8ª Vara Cível de Curitiba/PR, aos 02 de abril de 2024, extraído dos autos sob nº **0016350-15.2018.8.16.0001**, tendo como **exequente** NATALINA DE BASTIANI (CPF nº 791.049.328-20) e **executado** CESAR ANTONIO AGUILAR RIOS (CPF nº 008.585.669-07), o qual fica digitalizado, procedo ao presente registro para consignar que **o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO**. Valor da causa: **R\$393.737,29** (trezentos e noventa e três mil e setecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos). **FUNREJUS:** guia nº 14000000010383379-5 recolhido o valor de R\$52,70 sobre R\$26.350,21 e guia complementar nº 14000000010417635-6 recolhido o valor de R\$782,83 sobre R\$391.413,01. Dou fé. **CUSTAS:** Emolumentos: (1.293,60 VRC) = R\$358,33; Fundep: R\$17,91; ISS: R\$14,33; Selo: R\$8,00.

Selo Funarpen: SFRI2.T5Ebv.4EUKM-WpRLT.F378q.

Curitiba, 21 de maio de 2024. REGISTRADORA:

[Assinatura]

AV-6-33.985 - (Protocolo 404.266 de 10/09/2024) -

SEGUE

CONTINUAÇÃO

INDISPONIBILIDADE DE BENS - De conformidade com relação enviada pela Central Nacional de Indisponibilidade, Protocolo nº 202409.0909.03565738-IA-500, Processo nº 00163415320188160001, da 2ª Vara Cível de Curitiba/PR, que fica digitalizada, averba-se a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel a que se refere esta matrícula pertencente a **CESAR ANTONIO AGUILAR RIOS** (CPF nº 008.585.669-07). Dou fé. CUSTAS: Emolumentos: (630,00 VRC) = R\$174,51; Funrejus 25%: R\$43,62; Fundep: R\$8,72; ISS: R\$6,98; Selo: R\$8,00. (Custas e Funrejus - a receber). Oficializado o Juízo competente. Selo Funarpen: SFRII.LJsTP.3Wrq6-xa5Ow.F378q. Curitiba, 18 de setembro de 2024. REGISTRADORA: 

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 15,84**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br